LEI Nº 22.117, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO, PASSANDO A CHAMAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA BORARI PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Antônio de Sousa Pedroso, localizada no território Borari na Aldeia de Alter do Chão, Rua Pedro Teixeira, s/n, Região do Eixo Forte, Município de Santarém, Estado do Pará, passando a chamar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA BORARI PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, após sancionar esta proposta, se encarregará de realizar a devida nomeação, seguindo os trâmites habituais junto ao INEP, bem como, fazer a divulgação, a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA HYPERLINK "http://www.santarem.pa.gov.br/Portal"www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/D2DD-E6BE-9E52-89B4 e informe o código D2DD-E6BE-9E52-89B4